



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2023
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 461 / 2023
Recebido em 06 / 10 / 2023
Às 13:03 por Isabella

Autoria: Vereador José Luiz Mascaro

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes n.º 01/2023, nos termos do Art. 117, § 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito.”

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes n.º 01/2023, constituída a partir da Resolução n.º 66/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de outubro de 2023.


José Luiz Mascaro
Vereador



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a Comissão de Assuntos Relevantes n.º 01/2023, constituída a partir da Resolução n.º 66/2023, destina-se a fiscalizar o uso de recursos públicos repassados à Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito que se encontra sob intervenção municipal;

Considerando as requisições da Comissão à entidade e o prolongado tempo de resposta;

Considerando a complexidade e a relevância do assunto tratado pela Comissão fazendo-se necessária a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

Considerando que o regimento interno da Edilidade exige, para tanto, que o Plenário autorize a dilação do prazo de funcionamento;

Pede-se, portanto, autorização plenária para dar continuidade à análise minuciosa da aplicação de recursos públicos pela Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito e permitir à Comissão emitir o seu parecer conclusivo.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de outubro de 2023.


José Luiz Mascaro
Vereador